



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 11.959/2020

Cancela números de Decretos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os números de Decretos abaixo, não utilizados:

Nº 11.556/2020, Nº 11.558/2020, Nº 11.578/2020, Nº 11.579/2020, Nº 11.656/2020, Nº 11.661/2020, Nº 11.672/2020, Nº 11.681/2020, Nº 11.747/2020, Nº 11.887/2020, Nº 11.898/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Alegre - ES, 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal